PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº962/2025

PORTARIA Nº 962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede horário especial para servidor estudante.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o regulamentado no Decreto nº 707/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular conforme respectivos cursos.

PROT.	MATR.	NOME	CURSO	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TÉRMINO
39315/2025	43391	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	Graduação em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa	13/10/2025	Quarta-feira e Sexta-feira	14/11/2025
10659/2025	49551	JESSICA MARQUES HARA	Graduação em Enfermagem	06/10/2025	Sexta-feira	12/12/2025

Art. 2º. Fica estabelecido, a partir da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/24720/8brkPhdQSR1_dn9-xdVTEx6YcosHd1mW.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 308feace-c5a1-4796-b72f-6fedc29c36cd